



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.10
INTERESSADO	Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã - Projeto Social e Ambiental CAC.
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã - Projeto Social e Ambiental CAC, referente à alteração no plano de trabalho e prorrogação do prazo de execução do projeto "Cada casa um lar!" – Edital 002/2023.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 209.3.10/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de abril de 2024, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 144.7.11/2023, de 21 de novembro de 2023, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 002/2023 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

Considerando e-mail recebido do proponente Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã - Projeto Social e Ambiental CAC, em 22 de dezembro de 2024, na qual solicitam a alteração no plano de trabalho do projeto "Cada casa, um lar";

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 203.3.7/2024, de 23 de janeiro de 2024, que aprovou a solicitação do proponente Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã - Projeto Social e Ambiental CAC, em que solicita a alteração do Plano de trabalho do projeto "Cada casa, um lar" do Edital 002/2023 e prorrogação do prazo até abril de 2024;

Considerando solicitação do proponente, encaminhada em 4 de abril de 2024, em que solicita nova alteração no plano de trabalho e prorrogação do prazo de execução, até 31 de maio de 2024;

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

DELIBEROU:

- Aprovar** a solicitação do proponente Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã - Projeto Social e Ambiental CAC, em que solicita a alteração do Plano de trabalho do projeto "Cada casa, um lar" do Edital 002/2023 e prorrogação do prazo até 31 de maio de 2024.
- Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Cláudio Mafra Mosqueira	Coordenador Adjunto da CEP	X			
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA, Secretário do Plenário, Conselho Diretor e do Colegiado de Entidades**, em 16/04/2024, às 16:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 17/04/2024, às 14:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **15CEB83C** e informando o identificador **0209583**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000461/2024-74

0209583v2